



**PORTARIA Nº 1.427**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e:

Considerando que o ESTALEIRO NORDESTE S.A. – ENOR, obteve a Licença Prévia (LP) do IBAMA - LP 465/2013;

Considerando os impactos que este tipo de empreendimento pode causar no local de sua instalação e em seu entorno;

Considerando a preocupação do município de Coruripe com a proteção de suas áreas consideradas de interesse ambiental, haja vista seu potencial turístico em virtude de suas belezas naturais.

Considerando que o município tem interesse em instalar Zonas de Interesse Ambiental e Unidades de Conservação Ambiental em nível municipal.

Considerando que as Unidades de Conservação - UC são criadas por ato do poder público (federal, estadual ou municipal) após a realização de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade.

Considerando que a criação da Unidade de Conservação – UC deva ser precedida de consulta pública para que a sociedade participe ativamente do processo, oferecendo subsídios para o aprimoramento da proposta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os cidadãos do Povoado de Barreiras e Povoado Pontal - Município de Coruripe - para participar da reunião pública para criação da Unidade de Conservação Municipal de Coruripe.

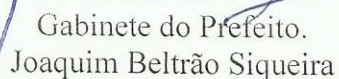
Art. 2º - As reuniões públicas irão ocorrer no dia 12 de Dezembro de 2013, nas dependências da Associação dos Pescadores de Barreiras, às 16h30, e na Colônia dos Pescadores do Pontal, às 19h.

Art. 3º - A SEMAD vai apresentar para a população, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Art. 4º - A reunião pública tem a finalidade de consultar a população sobre a criação de unidade de conservação e para que esta se manifeste de forma a subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade a ser criada.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE, 06 de Dezembro de 2013.

  
Gabinete do Prefeito.  
Joaquim Beltrão Siqueira  
Prefeito de Coruripe